



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**GABINETE DA 2ª RELATORIA**  
**CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

- 1. Expedientes n°s:** 5637/2017; 5638/2017; 5639/2017
- 2. Classe de assunto:** 15 – Expediente
- 2.1. Assunto:** 1 – Comunicando instauração de Tomada de Contas Especial
- 3. Responsáveis:** Adelaídes Cavalcante da Luz Silveira – gestora do FMAS; Cleane Machado Feitosa – gestora do FMS; Antônio Luiz Pereira Silveira – prefeito
- 4. Órgão:** Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde; Prefeitura Municipal de Goiatins
- 5. Relator:** Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves

**6. DESPACHO N° 439/2017**

6.1 Tratam-se de **Expedientes** protocolizados pelos Senhores Adelaídes Cavalcante da Luz Silveira – gestora do FMAS; Cleane Machado Feitosa – gestora do FMS; Antônio Luiz Pereira Silveira – prefeito, através dos Ofícios n° 50/2017; 66/2017; 79/2017, por meio dos quais comunicam a instauração das respectivas Tomadas de Contas Especiais em decorrência do inadimplemento dos referidos órgãos no que atine às prestações de contas referentes ao exercício de 2016.

6.2 Considerando a manifestação da nobre Conselheira Substituta, Despacho n° 656/2017, cumpre informar que o envio dos expedientes ao Corpo Especial de Conselheiros Substitutos se deu a fim de que o mesmo obtivesse ciência dos fatos narrados, de modo a contribuir com eventuais providências a serem adotadas no âmbito do SICAP, vez que o fato relatado poderá ensejar atraso no envio das remessas e, conseqüentemente, influenciar na análise a ser empreendida na classe “SICAP”, de competência dos Conselheiros Substitutos.

6.3 Destarte, retornem-se os expedientes ao Corpo Especial de Conselheiros Substitutos para conhecimento. Após, que seja dado prosseguimento às determinações contidas no **Despacho n° 365/2017**.

**Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Segunda Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de junho de 2017.**

Conselheiro ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

Relator



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES

Cargo: CONSELHEIRO CORREGEDOR - Matricula: 246455

Código de Autenticação: 2fe2076c0feba063591b051c3d7fcba1 - 09/06/2017 08:47:27